



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84



Ofício n.º 13/2018-GP/PMI

Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 43, de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1/2018 – CM/GP, de 15 de janeiro de 2018, enviamos relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, na forma do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O documento é firmado pelo Contador do Município e pelo secretário Ordenador da Despesa que será gerada com a criação do cargo de Controlador Interno, atendendo, também, os demais quesitos especificados no Ofício.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 11/2018
Data: 22/01/18 . Horário: 11:06HS

Responsável pelo Protocolo

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.



Atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para custear os Projetos de Lei nº 43 de 2017, que cria o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, no âmbito da estrutura administrativa do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme demonstração a seguir:

GASTOS COM FOLHA DE PESSOAL	Valor/Mês	Total/Ano	TOTAL PROJETADO /ANO
VALOR ATUAL	R \$ 1.580,00	R\$21.061,40	
VALOR C/ ADEQUAÇÃO	R\$ 3.200,00	R\$ 42.656,00	
VARIAÇÃO COM ADEQUAÇÃO	R\$ 1.620,00	R\$21.594,60	

ITENS	ANO	TOTAL ANO COM PLC	ORÇAMENTO	IMPACTO%
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	2018	R\$ 21.594,60	R\$37.109.175,80	0,0581
	2019	R\$ 21.594,60	R\$39.355.726,48	0,0548
	2020	R\$ 21.594,60	R\$41.695.869,92	0,0517

Comentários sobre o Impacto Orçamentário e Financeiro:

O impacto orçamentário financeiro para o exercício de 2018, em função PL 43, de 2017 irá impactar no orçamento em R\$ 21.594,60 cerca de 0,0581% do orçamento de 2018 mas com chances desse percentual ser menor devido a grande possibilidade de um excesso financeiro para o corrente ano.

A despesa gerada será compensada através da Contenção/Redução de gastos fixos por parte da Prefeitura Municipal tais como Contratos Temporários, Horas Extras, Telefone, Energia, Água e Abastecimento da Frota Municipal, ou seja, não haverá impacto significativo nas finanças municipais.

Com relação ao índice de Despesa com Pessoal, o Executivo atingiu em Dezembro de 2017 o percentual de 51,27% e projeta o índice de Despesa com Pessoal para 51,51% ao final de 2018, portanto abaixo do limite legal permitido de 54% ficando próximo ao limite prudencial de 51,30%.



Diante das informações acima, os gastos gerados com o Projeto de Lei de 43 de 2017 não irá interferir no atendimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Para os exercícios de 2019 e 2020 também não irão refletir nas metas da LDO e LOA em função dos acréscimos da Receita Corrente Líquida do Município gerada pelo crescimento da arrecadação do município e pelas ações de execução fiscal tributária, compensando os efeitos do projeto de Lei e fazendo com que o executivo continue dentro dos limites de despesa com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indianópolis-MG, 19 de janeiro de 2018.


Adailton Borges Amaro
Secretario de Administração e Finanças


Marcus Vinícius Alves de Almeida
Contador